

MINAS CONSCIENTE

RETOMANDO A ECONOMIA DO JEITO CERTO

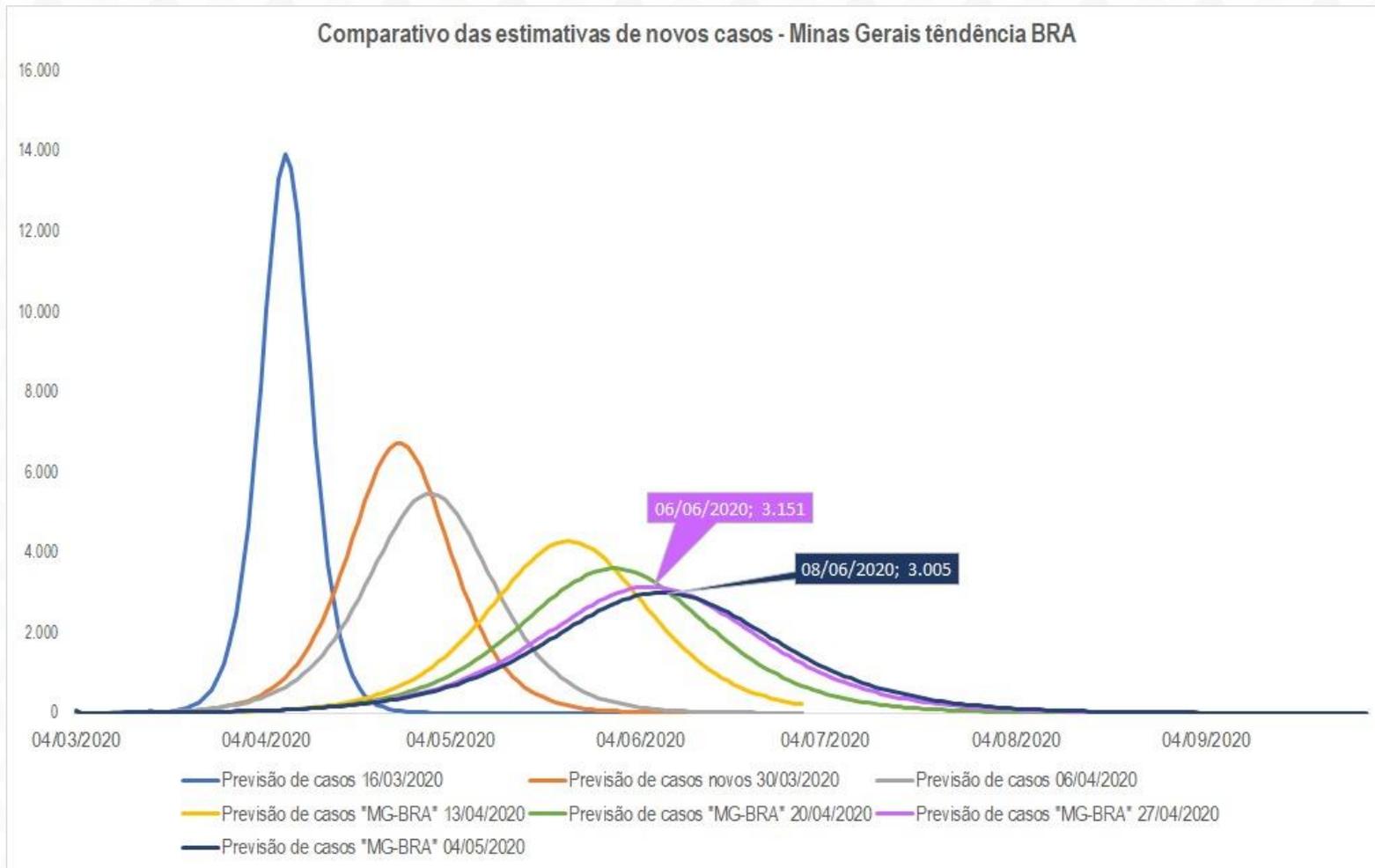


**MINAS
GERAIS**

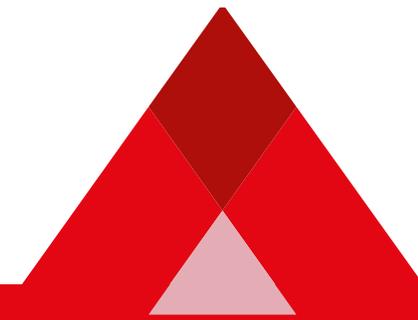
GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

CONTEXTUALIZAÇÃO

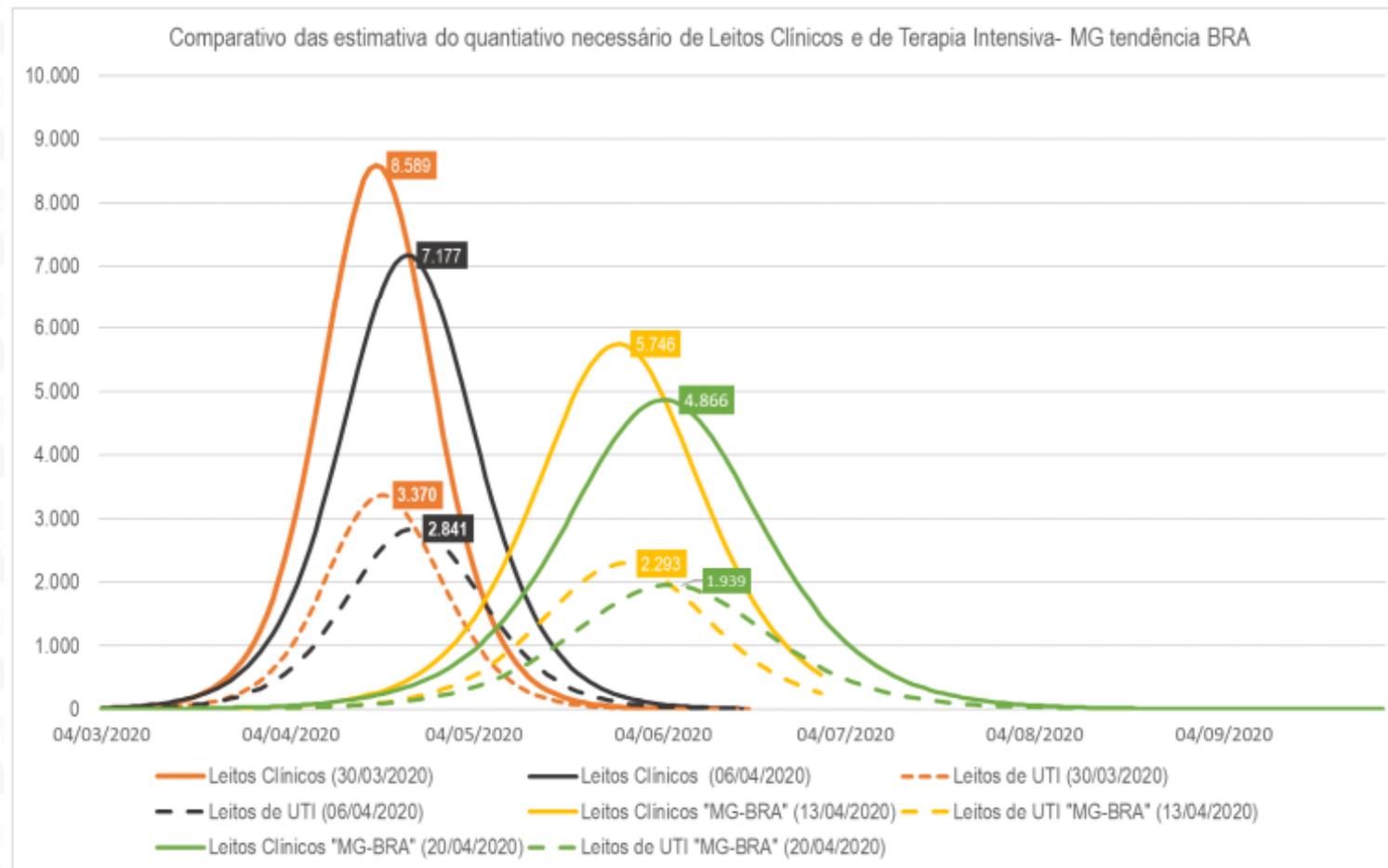
MINAS GERAIS conta com 106 óbitos e 2.770 casos confirmados (dados de 07/05), se posicionando entre os **MELHORES ESTADOS DO PAÍS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA**. As medidas realizadas possibilitaram um efetivo **ACHATAMENTO DA CURVA** e postergaram o pico de novos casos.



ENTRE TODAS AS PREVISÕES JÁ REALIZADAS, A ATUAL INDICA QUE O DIA DE PICO FOI POSTERGADO EM CERCA DE 2 MESES E DIMINUÍDO EM 78%

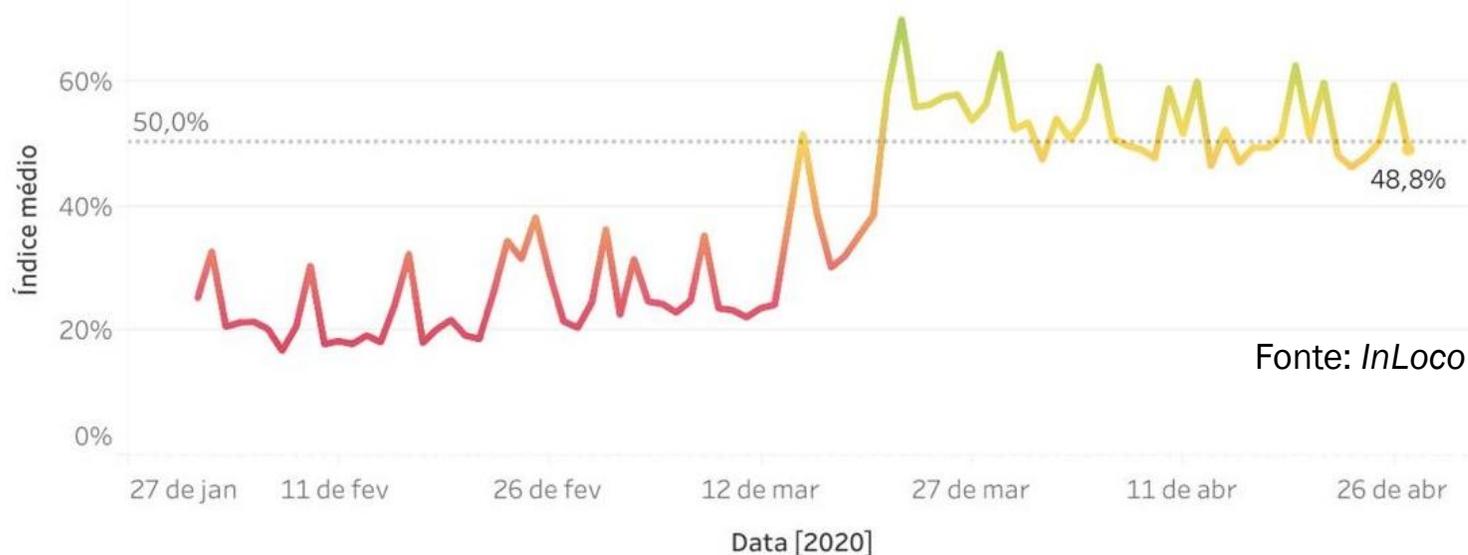
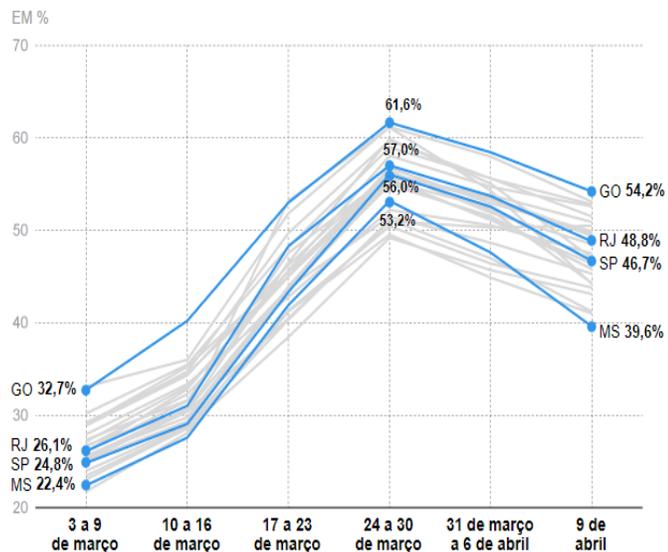


Em termos de **LEITOS DE UTI ADICIONAIS NECESSÁRIOS**, o achatamento da curva possibilitou a diminuição da necessidade de 3.370 para 1.939. Também houve postergação do possível colapso do sistema de saúde, **NOS DANDO MAIS TEMPO** para efetivamente abrir esses leitos.



DIMINUIÇÃO DA NECESSIDADE DE LEITOS

O volume de pessoas em **ISOLAMENTO SOCIAL** tem diminuído



Em Minas, o isolamento de 54,93% em 24 a 30 de março, se reduziu para 46,2% na data de 24/04. Países como Áustria, Espanha, Dinamarca, Itália, França, Noruega, Alemanha, China, Estados Unidos, Japão e Coréia do Sul estão realizando medidas de abertura econômica. Já no território mineiro, já se tem notícia de quase 200 municípios, dentre os 853, **ADOTANDO POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORMAS DESCOORDENADAS.**



Assim, se faz necessária uma nova **ORIENTAÇÃO** da população e dos municípios, conduzindo a sociedade ao isolamento e distanciamento necessários para o momento, buscando um encaminhamento gradual a uma **NOVA NORMALIDADE**.

Qualquer nova medida precisará se submeter à **ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO**, para monitorar seus efeitos sobre a curva de tendência.



O PLANO

MINAS  CONSCIENTE
RETOMANDO A ECONOMIA DO JEITO CERTO



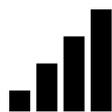
PREMISSAS



Estratégia de **COORDENAÇÃO DOS MUNICÍPIOS**, respeitando a autonomia administrativa dos entes;



Políticas públicas baseadas em **EVIDÊNCIAS**, com **TRANSPARÊNCIA** na tomada de decisão;



Coordenação das medidas de isolamento e distanciamento social de **forma responsável**, permitindo a **RETOMADA PARCIAL** da economia, de forma gradual e progressiva, **observando o impacto** no sistema de saúde e com possibilidade de **reversão** em caso de cenário adverso;



MONITORAMENTO CONSTANTE da situação do estado e tomada de **decisão setorial e regional**, embasada em **critérios e dados epidemiológicos**;



Caráter **dinâmico**, com possibilidade de **ATUALIZAÇÃO CONSTANTE DO PLANO** à luz das informações e descobertas científicas.



POR QUE LANÇAR O PLANO? Necessidade de conduzir a sociedade, gradualmente, a uma normalidade



COMO FUNCIONA? Regulamentação da sociedade através de protocolos de comportamento e funcionamento das atividades econômicas



O QUE FUNCIONA? Liberação dos setores por “ondas”, conforme porte e impacto no sistema de saúde



ONDE FUNCIONA? Tomada de decisão regionalizada a partir das regiões de saúde



QUANDO FUNCIONA? Monitoramento constante e marcos de tomada de decisão periódicos (avanço, manutenção ou regressão)

JUSTIFICATIVA

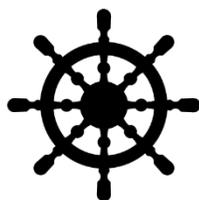
POR QUE LANÇAR O PLANO?



As medidas públicas adotadas pelo Governo de Minas possibilitaram o **ACHATAMENTO DA CURVA**, sendo possível reestudar as medidas de isolamento



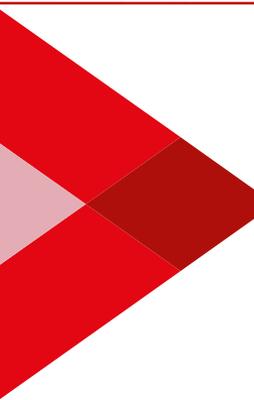
Necessidade de planejar a **REABERTURA GRADUAL** da economia de forma responsável e segura, a partir de decisões baseadas em dados, evidências científicas e de uma pactuação entre a saúde, setores econômicos e a sociedade em geral



Necessidade de **COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS**, que, de modo individual, vem realizando medidas de flexibilização, em muitos casos sem levar em consideração os devidos aspectos sanitários adequados, o que impacta diretamente a capacidade da rede assistencial



Buscar, através dos protocolos e das diretrizes do Plano, **reduzir o número de empresas falidas, de demissões** e o impacto econômico-fiscal, **PRESERVANDO O SISTEMA DE SAÚDE** no presente e no futuro



Os protocolos, **DE ORIENTAÇÃO GERAL DA POPULAÇÃO**, estão disponíveis no site do Plano e **devem ser fixados na porta das empresas**, permitindo controle social e facilitando a fiscalização por parte do município. São organizados em três dimensões.

SISTEMA DE PROTOCOLOS



EMPREGADOR: Regras gerais de funcionamento conforme atividade;

TRABALHADOR: Regras gerais de postura conforme atividade;

CIDADÃO: Regras de postura dos cidadãos de uma forma geral.

COMO FUNCIONA?



Criação de **MATRIZ DE RISCO** para pontuação e setorização das atividades, através de **ondas** conforme o **risco de abertura**. Quanto maior o **impacto econômico** e menor o **impacto no sistema de saúde**, maior a pontuação.

ONDAS

O QUE FUNCIONA?



CRITÉRIOS ECONÔMICOS: Empregados do setor, Arrecadação per capita, Impacto fiscal, Impacto na cadeia produtiva e Vulnerabilidade perante à crise.

CRITÉRIOS DE SAÚDE: Trabalhadores em circulação, Cidadãos/clientes em circulação, Nível de aglomeração de pessoas, Nível de contágio e Adaptabilidade do setor.





ONDA VERDE: Serviços essenciais,
sempre em funcionamento



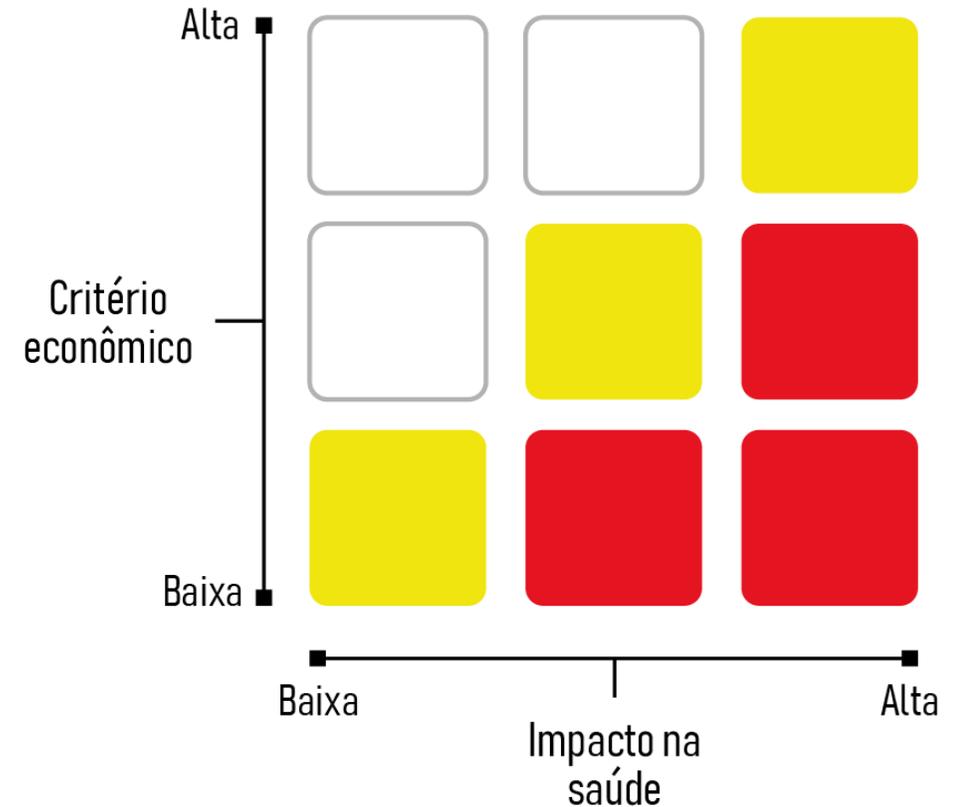
ONDA BRANCA: Atividades
econômicas de BAIXO risco



ONDA AMARELA: Atividades
econômicas de MÉDIO risco

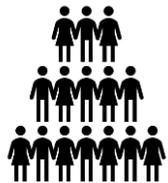


ONDA VERMELHA: Atividades
econômicas de ALTO risco



Quanto maior o **impacto econômico** e menor o **impacto no sistema de saúde**, maior a pontuação e mais cedo a atividade econômica poderá ser retomada.





Alguns setores só poderão ser retomados quando houver controle da pandemia, uma vez que envolvem atividades que geram **risco demasiado de contágio e aglomeração** de pessoas, tais **COMO GRANDES EVENTOS, MUSEUS E CINEMAS, ALÉM DE TURISMO EM GERAL, CLUBES, GALERIAS COMERCIAIS, SHOPPING CENTERS, ACADEMIAS, ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTIVAS.**



INSTITUIÇÕES DE ENSINO possuem uma ótica particular de funcionamento, que perpassam as ondas e que serão **AVALIADAS DE FORMA SEPARADA.**



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, organismos internacionais e transporte público estão sendo regulados em atos próprios.



As ondas são passíveis de **ATUALIZAÇÃO**, tendo em vista a necessidade de adequar as ações de controle ao contágio.



Toda e qualquer atividade que possa ser **REALIZADA INTEGRALMENTE À DISTÂNCIA OU VIA DELIVERY**, sem contato entre trabalhadores e/ou clientes, está apta ao funcionamento independentemente de onda, desde que observados os protocolos gerais

COMPOSIÇÃO ATUAL DAS ONDAS

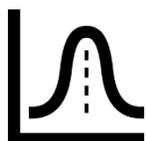
ONDA	SETORES
Verde	Agropecuária
	Alimentos
	Bancos e seguros
	Cadeia produtiva e atividades acessórias essenciais
	Construção civil e afins
	Indústria em geral - Fábrica, energia, extração, produção, siderúrgica e afins
	Saúde
	Telecomunicação, comunicação e imprensa
	Transporte, veículos e correios
	Tratamento água, esgoto e resíduos
Branca	Antiguidades e objetos de arte
	Armas e fogos de artifício
	Artigos esportivos e jogos eletrônicos
	Floriculturas
	Móveis, tecidos e afins
	Outras atividades acessórias
Amarela	Departamento e Variedades
	Livros, papelaria, discos e revistas
	Vestuário
Vermelha	Decoração, design e paisagismo
	Duty free
	Formação de condutores
	Hotéis e afins
	Informática e comunicação não essencial
	Jóias e bijuterias
	Salões de beleza e estética

MONITORAMENTO

QUANDO FUNCIONA?



Monitoramento constante através de **SALA DE SITUAÇÃO** na Secretaria de Estado de Saúde.



MARCOS DE INFORMAÇÕES diários (dados epidemiológicos, leitos e ocupação) e semanais (curvas de tendência global e regional).



Marco de tomada de decisão para abertura de uma nova onda **A CADA 21 DIAS**.



Monitoramento **REGIONALIZADO**, dado o impacto no sistema regional hospitalar.

INDICADORES

➔ 1. TAXA DE INCIDÊNCIA DE COVID-19 POR OCUPAÇÃO DE LEITOS

Indicador composto, que avalia a taxa de incidência, em contraposição à ocupação de leitos, **PARA IDENTIFICAR O RISCO VIVENCIADO**, conforme imagem abaixo.

INCIDÊNCIA DE CASOS CONFIRMADOS		PROPORÇÃO DE LEITOS OCUPADOS			
		<40%	40-69%	70-90%	>90%
4º quartil		ANALISAR AVANÇO À PRÓXIMA ONDA	MANTER ONDA ATUAL	ANALISAR RETORNO À ONDA ANTERIOR	ANALISAR RETORNO À ONDA ANTERIOR
3º quartil		ANALISAR AVANÇO À PRÓXIMA ONDA	MANTER ONDA ATUAL	ANALISAR RETORNO À ONDA ANTERIOR	ANALISAR RETORNO À ONDA ANTERIOR
2º quartil		ANALISAR AVANÇO À PRÓXIMA ONDA	MANTER ONDA ATUAL	MANTER ONDA ATUAL	ANALISAR RETORNO À ONDA ANTERIOR
1º quartil		ANALISAR AVANÇO À PRÓXIMA ONDA	ANALISAR AVANÇO À PRÓXIMA ONDA	MANTER ONDA ATUAL	ANALISAR RETORNO À ONDA ANTERIOR

LEGENDA

- ANALISAR AVANÇO À PRÓXIMA ONDA
- MANTER ONDA ATUAL
- ANALISAR RETORNO À ONDA ANTERIOR

INDICADORES

→ 2. MEDIANA DO TEMPO PARA ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DE INTERNAÇÕES EM LEITOS DE UTI – ADULTO COM CID SRAG*

Indicador que reflete a **PRESSÃO SOBRE O SISTEMA DE SAÚDE** uma vez que avalia o tempo de resposta entre a solicitação de internação em leitos de UTI Adulto e a efetiva internação.

* Código Internacional de Doença - Síndrome Respiratória Aguda Grave

BALIZADORES: TAXA DE MORTALIDADE POR COVID-19, COMPORTAMENTO DA CURVA DE CASOS CONFIRMADOS E ESTIMADOS, Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, Características demográficas, Características geográficas, Equipamentos, recursos humanos e insumos disponíveis, Situação econômica local e Orientações da OMS.

→ **A PARTIR DA COMBINAÇÃO DOS 2 INDICADORES, SERÁ TOMADA A DECISÃO DE ABERTURA PELO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO:**

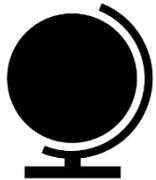
- ANALISAR AVANÇO À PRÓXIMA ONDA
- MANTER ONDA ATUAL
- ANALISAR RETORNO À ONDA ANTERIOR

REGIONALIZAÇÃO

ONDE FUNCIONA?



Importante destacar que os municípios possuem autonomia administrativa, **SENDO RESPONSABILIDADE LOCAL A ADESÃO AO PLANO**



O Governo estadual orientará o município conforme sua região, que fará sua adesão local observando o impacto no sistema regional hospitalar e **LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PLANO DE CONTINGÊNCIA MACRORREGIONAL**



A decisão dos municípios (adesão ou não) deve ser levada para ciência da CIB – Comissão Intergestores Bipartite (CIB Micro) e do Comitê Macrorregional COVID-19, uma vez que a **DECISÃO DE UM MUNICÍPIO IMPACTA DIRETAMENTE O MUNICÍPIO VIZINHO E TODA A REGIÃO**

OPERACIONALIZAÇÃO

Os procedimentos envolvem três macroprocessos:



ADESÃO: O município deverá informar à Secretaria de Desenvolvimento Econômico sua adesão ao Plano, através de Ofício contendo Decreto (ou normativo municipal) publicado e ciência dos termos do Plano e ondas vigentes em sua região.



ABERTURA DE ONDAS: O Governo divulgará periodicamente qual onda será passível de abertura de forma regionalizada. Caberá então aos municípios realizar suas adequações nos normativos municipais regulando seus setores econômicos conforme orientação do estado.



MONITORAMENTO: O município deverá encaminhar regularmente Ofício contendo informações atualizadas à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, indicando o andamento do Plano e dificuldades de fiscalização, bem como eventuais dúvidas e questionamentos que possam existir.



O **PASSO A PASSO** completo estará disponível no site do Plano Minas Consciente.

CONTROLE DE SEGURANÇA

MODELO INTERMITENTE



O **MODELO INTERMITENTE** poderá ser adotado pelo Comitê Extraordinário de forma complementar às demais medidas como forma de controle clínico. Neste modelo, os setores são abertos já em cronogramas pré-determinados.



COMO? Uma semana em funcionamento para duas em reclusão: As duas semanas em reclusão permitem com que **OS INFECTADOS TENHAM ATENDIMENTO NA REDE DE SAÚDE** e retornem curados, dado o tempo médio de incubação e tratamento da doença.



Trata-se de uma **LÓGICA DE CARÁTER BIOLÓGICO** que permite que o pico da transmissibilidade ocorra em reclusão, minimizando o impacto da abertura.



Bem como uma **LÓGICA DE CARÁTER EPIDEMIOLÓGICO** que permite que a curva exponencial seja mitigada, pois a eventual explosão ocorreria em período de fechamento.



Registros bibliográficos encontrados em estudos conduzidos em **HARVARD** e comunidade científica de **ISRAEL**.



GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

MINAS  **CONSCIENTE**
RETOMANDO A ECONOMIA DO JEITO CERTO

SAIBA MAIS EM

www.mg.gov.br/minasconsciente